

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA N° 355/2025-GP.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOAS DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor público municipal, **Sr. URANO JOSE SOUSA FERREIRA**,

CONSIDERANDO o inteiro teor do PARECER emitido pela ASSESSORIA

JURÍDICA,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Nos termos do Artigo 96, da Lei Municipal n° 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA**, combinado com a Legislação Constitucional e Infraconstitucional em vigor, conceder ao servidor público municipal, **Sr. URANO JOSE SOUSA FERREIRA**, portador do R. G. n° 000054837696-4 SESP/MA e do CPF n° 710.182.982-15, **Vigia**, com lotação na **Secretaria de Saúde**, **LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOAS DA FAMÍLIA**, pelo período de **30 (trinta)** dias, tendo em vista o que consta nos autos do **Processo N° 393/2025**.

Art. 2º Para comprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar ao servidor ora licenciado, conhecimento deste ato.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, retroativos a 05 de junho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,

em 01 de julho de 2025.

ANIONIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL